



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

M-0-DATA DO REGISTRO: 28 de agosto de 2008

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **1.360**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Uma parte de terras, com a **área de 19,36.00 hectares**, correspondente a **quatro (04) alqueires**, do padrão goiano, em terras de campos, sem benfeitorias, situada na FAZENDA MORRO AGUDO, lugar denominado Roncador, lugar particularizante "**Unidade Cachoeira I**", deste Município, destacada da área de 05 alqueires, 42 litros e 08,65 metros quadrados, com divisas certas e determinadas, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "*Começa num marco cravado nas coordenadas UTM "541964,55 e 8154549,62", na margem esquerda de uma vertente, na divisa com terras de "Cachoeira Metais LTDA", e segue, nesta confrontação, com o azimute de 172º52'30" e distância de 551,68 metros; daí, confrontando com Elzio Resende Júnior, segue com azimute de 256º18'56" e distância de 266,43 metros; daí, confrontando com Eurípedes Eustáquio da Silva, segue com os azimutes e distâncias de: 357º22'12"-286,34 metros e 317º11'42"-116,65 metros até encontrar um Córrego; daí, por este Córrego veio d'água acima, vai até a barra da já referida vertente na distância de 59,80 metros; daí, por esta vertente veio d'água acima, vai ao marco do ponto de partida*". Levantamento topográfico feito pelo Agrim. José Valdivino Barbosa-CREA 783/TD, de 03/12/2007. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.076.771.945-6, com a Área total de: 26,80 ha; mód. Rural: em branco; N. mod. rurais em branco; módulo fiscal: 30,0 ha; N. módulos fiscais: 08933; FMP: 3,00 ha; Nº do CCIR 06492083052, conforme CCIR 2003/2004/2005. NIRF nº 7.281.191-9. PROPRIETÁRIA: **CACHOEIRA METAIS LTDA** com CNPJ sob o nº 05.746.642/0001-58, com sede na Fazenda Morro Agudo, Km 07, da Rodovia GO-417, deste Município de Cachoeira de Goiás-GO. REGISTRO ANTERIOR: **M-1.278 e R-1-1.278, fls. 38 do Lº 2-F, deste Cartório**. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 28 de janeiro de 2008. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

R-1-1.360: Por força e nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Lº nº 50, fls. 123/124, em 18 de dezembro de 2007, por mim 1ª tabeliã interina, Eliane Caetano Linhares de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela CACHOEIRA METAIS LTDA, com CNPJ sob o nº 05.746.642/0001-58, acima qualificado; por compra feita a Srª Tociko Kisida, CI/RG nº 10.485.996-9-SSP-SP, CPF nº 001.935.478-99, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Antônio Antunes de Santana, nº 700, Setor São Domingos, em Aurilândia-GO; pela importância de R\$ 20.000,00; sem condições. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 28 de janeiro de 2008. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

AV-2-1.360: Fica a proprietária atual obrigada a cumprir as determinações da Agência Ambiental de Goiás, no que diz respeito as Reservas Legal 01 e 02, sendo as mesma intocáveis, salvo por autorização do Órgão competente, conforme AV-2-1.278 e AV-3-1.278 do Lº 2-F, não inferior a 20% da propriedade de 26,74.10 ha, sendo a aludida Reserva Legal 01, com 2,55.30 ha, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia o perímetro em um canto de coordenadas UTM E: 541761, 8154225 e segue confrontando com terras de Jesus dos Santos, com azimute de 317º11'42" e distância de 44,26 metros até outro canto, junto a área de Preservação Permanente de uma vertente, a 30,00 metros do curso d'água, seguindo até outro canto; deste segue confrontando com a parte interna da propriedade, com azimute de 173º25'21" e distância de 88,60 metros e 201º57'45" e distância de 207,13 metros até o canto inicial, delimitando assim o perímetro da Reserva Legal 01. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 28 de janeiro de 2008. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

AV-3-1.360: Reserva Legal 02, com a área de 02,79.52 ha, conforme AV-3-1.278, sendo a mesma compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia o perímetro em um canto junto a divisa das terras de Aulio Alves de Castro, e segue confrontando com a parte interna da propriedade, com azimute de 285º57'38" e distância de 69,96 metros e 350º49'37" e 326,06 metros até outro canto, junto a área de Preservação Permanente de uma vertente a 30,00 metros do curso d'água até outro canto; deste segue confrontando com Aulio Alves de Castro, com azimute de 172º52'30" e distância de 349,50 metros até o canto inicial, delimitando assim o perímetro da Reserva Legal 02. Levantamento topográfico feito Agrim. Sidney Alves Teixeira-CREA 6893-TD-GO. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 28 de janeiro de 2008. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, oficiala interina.

R-4-1.360: Por força e nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia-Bem Imóvel, Anexo de Garantia nº 000005298/09, emitido em 29 de setembro de 2009, tendo como CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BVA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Almirante Barroso, 52 -19º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03 e Agência em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, doravante simples e genericamente CREDOR ou BANCO BVA; como DEVEDOR: AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 44.995.595/0001-38, com endereço na Rua Pamplona, 710 - 7º andar Conjunto 73, SL F - Jardim Paulista, em São Paulo-SP, CEP: 01405-001; como FIDUCIANTE: CACHOEIRA METAIS LTDA-CNPJ 05.746.642/0001-58, com endereço na Rua Pamplona, 710 - 7º andar, Conjunto 73 - Sala D, Jardim Paulista, São Paulo-SP; tendo como OBRIGAÇÕES GARANTIDAS: Título: Cédula de Crédito Bancário-Mútuo, nº 000005298/09; data de emissão: 29/09/2009, valor principal do título: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais); Encargos



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

Financeiros: de acordo com a Cédula de Crédito Bancário-Mútuo; prazo: 1462 dias, encargos de Mora: de acordo com a Cédula de Crédito Bancário; Data de Vencimento: 30/09/2013; Comissões, Tarifas e Taxas (se aplicável): de acordo com a Cédula de Crédito Bancário-Mútuo; V- Imóvel: imóvel de propriedade de Cachoeira Metais LTDA, objeto do matrícula 1.360, deste Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira de Goiás-GO, Comarca de Aurilândia-GO, com a descrição: uma parte de terras, com a área de 19,36.00 ha, correspondente a 04 (quatro) alqueires, do padrão goiano, em terras de campos, sem benfeitorias, situada na Fazenda Morro Agudo, lugar denominado Roncador, lugar particularizante "Unidade Cachoeira I", deste Município, destacada da área de 05 alqueires, 42 litros e 08,65 metros quadrados, com divisas certas e determinadas, dentro dos limites e confrontações constantes desta matrícula; valor de avaliação do imóvel para o 1º Leilão (se inferior ao valor do Título, a garantia será parcial, permanecendo o DEVEDOR responsável pelo saldo devedor do Título após leilão): R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais); Montante Mínimo de Cobertura: 37,69% do valor Principal do Título; 1- Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o FIDUCIANTE, aliena fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao CREDOR, em garantia ao cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, cujas cláusulas e condições são de pleno conhecimento do DEVEDOR e DO FIDUCIANTE nos termos da legislação em vigor, em especial das Leis 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no presente instrumento, 2- Pela presente alienação fiduciária, o CREDOR adquire a propriedade resolúvel do Imóvel, que se resolverá com o integral cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, consolidando-se a propriedade do Imóvel em nome do CREDOR em caso de não cumprimento integral ou parcial das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS; 3- Incluir-se-ão automaticamente na definição de Imóvel, para os fins deste Instrumento e a ele ficarão automaticamente sujeitos, independentemente de manifestação de vontade, tanto do DEVEDOR como do FIDUCIANTE, ou de aditamento, todos os direitos, benfeitorias, acessões e frutos atuais ou que vierem a ser incorporados ao Imóvel objeto desta matrícula; e demais e todos os termos, Cláusulas e condições constantes do aludido Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia-Bem Imóvel; fica eleito como competente para conhecer e dirimir toda e qualquer dúvida ou questão que porventura decorra deste instrumento o fora da Cidade de São Paulo-SP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, reservando-se o CREDOR o direito de optar, a seu exclusivo critério, pelo foro do domicílio do FIDUCIANTE ou do DEVEDOR ou, ainda de sua sede; devidamente assinado por: AJAX TREPLAN CONSTRTORA LTDA, por seu representante; Nasser Ibrahim Farache; CREDOR BANCO BVA SA, por seus representantes: Carlos Jorge Moreno Yasaka e Antônio Luiz Pascoal, Diretores Executivos; FIDUCIANTE: CACHOEIRA METAIS LTDA, por seu representante: Ulisses Genaro D'ávila; testemunhas: Renato Henrique; Ricardo Gomes da Silva; com firmas devidamente reconhecidas pelo 3º Tabelião de Notas de Bauru-SP e pelo 20º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; apresentando neste ato a Certidão Simplificada da JUSEG-NIRE (sede) 5220200437-9, CNPJ



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

05.746.642/0001-58, com endereço na Rua Pamplona, nº 710, 7º andar, Conjunto 73, sala D, Ed. Maju, Jardim Paulista, São Paulo-SP, CPF nº 14.705-001, filial 1- NIRE: 5290053138-2, com endereço: Rodovia GO-417, Km 07, Fazenda Morro Agudo, zona rural, Cachoeira de Goiás-GO, CPF: 76125-000, de 30/09/2009, pela Secretária Geral, Mª das Graças C. D. de Assis; Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.106.790.680-4, área total: 19,40 ha, nº do CCIR 07454158057; NIRF: 7.281.191-9, CND do INSS nº 003522009-21200642, Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão: 257E.9487. B183. 4C80, e demais documentos ficarão arquivados neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 21 de outubro de 2009. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

R-5-1.360: Por força e nos termos da Cédula de Crédito Bancário Mútuo de nº 000005298/09, no valor de R\$ 5.200.000,00, emitida em 29/09/2009; o emitente: AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA, com endereço na Rua Pamplona, nº 710, 7º andar, Conjunto 73, SL-F, Jardim Paulista, São Paulo-SP, CNPJ nº 46.477.279/0001-08; como avalistas: acumuladores: AJAX LTDA - CNPJ nº 44.995.595/0001-38, com endereço na Rua Tancredo Neves, 1485, Ed. ET Center 1106A, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41820-021; e NASSER IBRAHIM FARACHE, casado com Separação total de bens, CPF nº 039.549.028-69, endereço: na Rua João Croce, 1179, Jardim Shangrila, Bauru-SP, CEP: 17054-638; pagará ao CREDOR: BANCO BVA S.A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Borges de Medeiros, 633 - Conjunto 501, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, com Agência em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, neste ato denominado CREDOR ou BANCO BVA; o valor desta Cédula de Crédito de R\$ 5.200.000,00; tendo como GARANTIAS: a) Alienação Fiduciária de Imóvel, matrícula nº 1.360 deste Cartório, valor R\$ 1.959.880,00, b) CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS DE CRÉDITO no valor de R\$ 2.250.040,00; CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: Valor do Crédito: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) prazo: 1462 dias, vencimento final: 30/09/2013; 04.- valor líquido do Crédito: R\$ 5.109.720,99 (cinco milhões cento e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos); 05-Encargos Financeiros: Pós-fixados, 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP ("a taxa DI"); a) Taxa Efetiva de Juros 1,0000% ao Mês 12, 6825% ao ano; 6-fluxo de pagamento: os mesmos descritos neste instrumento, 07- capitalização: Diária; 08- praça de pagamento: São Paulo, 09-forma de liberação de recursos: conta Corrente, data: 29/09/2009; 10-Despesas e tributos: IOF valor R\$ 90.279,01; TAC: 500,00; IV-TARIFA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO TAP, tarifa máxima: R\$ 130.000,00; e todos os termos, cláusulas, taxas de juros e condições constantes na aludida Cédula de Crédito Banco Mútuo, devidamente assinada pelo emitente AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA por seu representante legal, Nasser Ibrahim Farache; avalistas: 1-Acumuladores AJAX LTDA,



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

por seu representante Ulisses Genaro Davila; e 2- Nasser Ibrahim Farache, com Firmas devidamente reconhecidas pelo 3º Tabelião de Notas e Protestos de Bauru-SP, em 24/09/2009. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 21 de outubro de 2009. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

AV-6-1.360: Por força e nos termos do Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia-Bem Imóvel, vinculado à Cédula de Crédito Bancário Mutuo nº 000005298/09, emitida em 29/09/2009, no valor de R\$ 5.200.000,00, vencimento em 30/09/2013, tendo como partes: CREDOR FIDUCIÁRIO, denominado CREDOR: BANCO BVA S.A, com Sede no Rio de Janeiro-RJ, na AV. Borges de Medeiros, 633-Sala 501, inscrita no CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03, com agência em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, neste ato denominado CREDOR ou BANCO BVA, como DEVEDOR: AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA, com endereço na Rua Pamplona, 710, 7º andar, Conj. 73, SL.F Jardim Paulista, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.995.595/0001-38 e como FIDUCIANTE: CACHOEIRA METAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.642/0001-58, as partes resolvem, neste ato, retificar, como de fato retificam, o valor de avaliação do imóvel descrito no Quadro V do Instrumento Vinculado na Obrigação Garantida mencionada no Quadro IV do preâmbulo acima, objeto da M-1.360 deste Cartório, de R\$ 1.960.000,00 (hum milhão novecentos e sessenta mil reais) para R\$ 3.920.000,00 (Três milhões novecentos e vinte mil reais), bem como o montante Mínimo de Cobertura de 37,69% (trinta e sete virgula sessenta e nove por cento) do Valor Principal do Título para 75,38% (setenta e cinco virgula trinta e oito por cento) do Valor Principal do Título, conforme mencionado nos termos deste Aditamento; ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Termo que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento e que a ele não se oponham, devidamente assinado pelas partes: CREDOR-BANCO BVA S.A. (a) Edison Gandolfi e (a) Carlos Jorge Moreno Yasaka; DEVEDOR: AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA: (a) Nasser Ibrahim Farache, FIDUCIANTE: CACHOEIRA METAIS LTDA (a) Nasser Ibrahim Farache, testemunhas (a) Renato Henrique, CPF nº 073.400.568-74 e (a) Alice Xisto Dias, CPF nº 299.057.958-39, com firmas reconhecidas pelo 27º Tabelionato de Notas da Capital, São Paulo-SP e 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 21 de dezembro de 2010. Eu, (a) Mirian Caetano Linhares, oficiala interina.

AV-7-1.360: Por força e nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 000005298/09, emitida em 29/09/2009, no valor de 5.200.000,00, vencimento em 30/09/2013, tendo como partes: O CREDOR: BANCO BVA S.A, com Sede no Rio de Janeiro-RJ, na AV. Borges de Medeiros, 633-Sala 501, inscrita no CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03, com Agência em São Paulo-SP, na AV. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, neste ato denominado CREDOR ou BANCO BVA S.A., como EMITENTE: AJAX



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

TREPLAN CONSTRUTORA LTDA, com endereço na Rua Pamplona, 710, 7º andar Conj. 73-SLF-Jardim Paulista, São Paulo-SP inscrita no CNPJ sob o nº 46.477.279/0001-08, tendo como AVALISTAS: ACUMULADORES AJAX LTDA, com o endereço na Rua Tancredo Neves, 1485- Ed. ET Centor 1106 A, Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.995.595/0001-38 e o Sr. Nasser Ibrahim Farache, CPF nº 039.549.028-69, casado com o regime de Separação Total de Bens, residente e domiciliado na Rua João Croce, 1179, Jardim Shangrila, Bauru-SP, tendo justo e acordados, neste ato, CREDOR e EMITENTE tem avençado, o presente Aditamento à Cédula Principal, Aditamento este para alterar, como de fato alteram o valor da garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis constante no Quadro IV da Cédula Principal, de R\$ 1.960.000,00 (Hum milhão novecentos e sessenta mil reais) para R\$ 3.920.000,00 (três milhões novecentos e vinte mil reais), e, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente, juntamente com duas testemunhas: EMITENTE: AJAX TREPLAN CONSTRUTORA LTDA (a) Nasser Ibrahim Farache, CREDOR: BANCO BVA S.A: (a) Edison Gandolfi e (a) Carlos Jorge Moreno Yasaka, como AVALISTAS: ACUMULADORES AJAX LTDA (a) Nasser Ibrahim Farache e (a) Nasser Ibrahim Farache e Testemunhas: (a) Renato Henrique, CPF nº 073.400.568-74 e (a) Alice Xisto Dias, CPF nº 299.057.958-39, com firmas reconhecidas pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP e 27º Tabelião de Notas da Capital, São Paulo-SP. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 21 de dezembro de 2010. Eu, (a) Mírian Caetano Linhares, oficiala interina.

AV-8-1.360: Por força e nos termos da autorização de baixa da Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, Anexo em Garantia nº 000005298/09, de 02/05/2012; firmado pelo Banco BVA S/A, por seus representantes: José Antônio La Terza Ferraiuolo - Diretor Executivo e Carlos Jorge Moreno Yasaka - Diretor Executivo, com firmas reconhecidas pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo Capital - códigos de firmas de: AC 429320, pelo Escrevente Danilo Theodoro Diniz - 8935/94, em 10/05/2012; registrado sob o R-4-1.360; motivo pelo qual promovo a baixa do aludido R-4-1.360, para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 27 de junho de 2012. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

AV-9-1.360: Por força e nos termos da autorização de baixa da Cédula de Crédito Bancário Mutuo de nº 00000 5298/09, de 02/05/2012, firmado pelo Banco BVA S/A, por seus representantes: José Antônio La Terza Ferraiuolo - Diretor Executivo e Carlos Jorge Moreno Yasaka - Diretor Executivo, com firmas reconhecidas pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo- Capital - Código de nº: AC 429320, pelo Escrevente Danilo Theodoro Diniz - 8935/94, em 10/05/2012; registrado sob o R-5-1.360; motivo pelo qual promovo a baixa do R-5-1.360, para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 27 de junho de 2012. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficial.



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

AV-10-1.360: Por força e nos termos da autorização de baixa do Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia Bem Imóvel, vinculado à Cédula de Crédito Bancário Mútuo de nº 00000 5298/09, de 02/05/2012, firmado pelo Banco BVA, S/A, por seus representantes: José Antônio La Terza Ferraiuolo - Diretor Executivo e Carlos Jorge Moreno Yasaka - Diretor Executivo, com firmas reconhecidas pelo 27º Tabelionato de Notas de São Paulo- Capital - Código de nº: AC 429320, pelo Escrevente Danilo Theodoro Diniz - 8935/94, em 10/05/2012; averbado sob o nº AV-6-1.360; motivo pelo qual promovo a baixa da AV-6-1.360, para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 27 de junho de 2012. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

AV-11-1.360: Por força e nos termos da autorização de baixa de Aditamento da Cédula de Crédito Bancário nº 00000 5298/09, de 02/05/2012, firmado pelo Banco BVA S/A, por seus representantes: José Antônio La Terza Ferraiuolo - Diretor Executivo e Carlos Jorge Moreno Yasaka - Diretor Executivo, com firmas reconhecidas pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo Capital - Códigos de nº: AC 429320, pelo Escrevente Danilo Theodoro Diniz - 8935/94, em 10/05/2012; averbado sob o nº AV-7-1.360; motivo pelo qual promovo a baixa do AV-7-1.360, para todos os fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 27 de junho de 2012. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

R-12-1.360: Por força e nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, Anexo de Garantia Vinculado às Cédulas de Crédito Bancário Mútuo nºs: 000014951/12 e 000014952/12, emitido em 30/04/2012, tendo como I- CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BVA S/A, com sede no Rio de Janeiro - RJ, na Av. Borges de Medeiros, 633, sala 501- Leblon, CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03 e Agência em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, doravante denominado simples e genericamente CREDOR ou BANCO BVA; e como II- DEVEDOR: ACUMULADORES AJAX LTDA, CNPJ nº 44.995.595/0001-38, com endereço na Av. Tancredo Neves, 1485-Edif. E T Center 1106A, em Salvador - BA, CEP: 41820-021, conta corrente: 10712001, Agência: 0004; e como III - FIDUCIANTE: CACHOEIRA METAIS LTDA - CNPJ 05.746.642/0001-58, com endereço na Rua Pamplona, 710, 7º andar Conj. 73-Sala D- Jardim, em São Paulo-SP; em CEP: 01405-001; tendo como, IV - OBRIGAÇÕES GARANTIDAS: 1-Título: Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 000014951/12; data de emissão: 30/04/2012, valor principal do título: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); encargos financeiros: de acordo com a Cédula de Crédito Bancário – Mútuo Prazo: 1.386 dias; Encargos de Mora: de acordo com a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo; data de vencimento: 15/02/2016; Comissões, Tarifas e Taxa (se aplicável): de acordo com a Cédula de Crédito Bancário - Mútuo; e Título: Cédula de Crédito Bancário - Mútuo, Nº: 000014952/12; Data de emissão: 30/04/2012; 2- Valor Principal do Título: R\$ 10.650.000,00 (dez milhões, seiscentos e



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

cinquenta mil reais); Encargos Financeiros: de acordo com a Cédula de Crédito Bancário-Mútuo; Prazo: 1386 dias; Encargos de Mora: de acordo com a Cédula de Crédito Bancário-Mútuo; Data de vencimento: 15/02/2016; Comissões, Tarifas e taxas (se aplicável): de acordo com a Cédula de Crédito Bancário Mútuo; V- Imóvel: Imóvel de propriedade de Cachoeira Metais LTDA; Localizado no Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, na Rodovia 417 - Km 07, Zona rural; objeto desta matrícula nº 1.360 do Cartório do Registro de Imóveis de Cachoeira de Goiás, Comarca de Aurilândia-GO, constante de uma parte de terras, com a área de 19,36.00 hectares, correspondente a 04 (quatro) alqueires, do padrão goiano, em terras de campos, sem benfeitorias, situado na Fazenda Morro Agudo, lugar denominado Roncador, lugar particularizante "Unidade Cachoeira I", deste Município de Cachoeira de Goiás, destacada da área de 05 alqueires, 42 litros e 08,65 metros quadrados, com divisas certas e determinadas, constantes dos limites e confrontações constantes desta matrícula; valor de avaliação dos imóveis para o 1º Leilão (se inferior ao valor do título, a garantia será parcial, permanecendo o devedor responsável pelo saldo devedor do título após leilão): R\$ 23.653.000,00 (vinte e três milhões seiscentos e cinquenta e três mil reais); Montante mínimo de Cobertura: 104,00% (cento e quatro por cento) do somatório dos valores Principais do Títulos indicados no Quadro IV – OBRIGAÇÕES GARANTIDAS; do OBJETO: pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o FIDUCIANTE aliena fiduciariamente o imóvel, objeto desta matrícula, ao CREDOR, em garantia ao cumprimento das obrigações garantidas, cujas cláusulas e condições são de pleno conhecimento do DEVEDOR e do FIDUCIANTE nos termos da legislação em vigor, em especial das Leis 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no presente instrumento; 3- Pela presente alienação fiduciária, o CREDOR adquire a propriedade RESOLÚVEL do Imóvel, que se resolverá com o integral cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, consolidando-se a propriedade do Imóvel em nome do CREDOR, em caso de não cumprimento integral ou parcial das obrigações garantidas; 4- Incluir-se-ao automaticamente na definição de Imóvel, para os fins deste Instrumento e a ele ficarão automaticamente sujeitos, independentemente de manifestação de vontade, tanto do DEVEDOR como do FIDUCIANTE, ou de aditamento, todos os direitos, benfeitorias, acessões e frutos atuais ou que vierem a ser incorporados ao imóvel objeto desta matrícula; e demais e todos os termos, cláusulas e condições do aludido Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em garantia-Bem Imóvel; fica eleito como competente para conhecer e dirimir toda e qualquer dúvida ou questão que porventura decorra deste instrumento e foro da cidade de São Paulo-SP, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, reservando-se o CREDOR o direito de optar, a seu exclusivo critério, pelo foro do domicílio do FIDUCIANTE ou do DEVEDOR ou ainda de sua sede; devidamente assinado por: ACUMULADORES AJAX LTDA, por seu representante, Nasser Ibrahim Farache; CREDOR: BANCO BVA S/A, por seus representantes: Carlos Jorge Moreno Yasaka e Edison Gandolfi-diretores executivos; FIDUCIANTE: CACHOEIRA METAIS LTDA por seu representante, Nasser Ibrahim Farache;



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

por duas testemunhas: Renato Henrique-CPF nº 073.400.568-74 e Joseli Araújo da Silva-CPF nº 260.627.628-05, com firmas reconhecidas no 3º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, pelo Escrevente Renato Leal dos Santos Filho, e pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, pelo Escrevente Danilo Theodoro Diniz; apresentando neste as certidões: da JUCEG-NIRE (sede): 52 2 02 00437-9-CNPJ 05.746.642/0001-58, de 05/06/2012; e JUCESP-NIRE MATRIZ: 35201048697, CNPJ nº 44.995.595/0001-38, início da atividade: 08/09/1958-Acumuladores AJAX LTDA; A Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros Nº 003012012-212006642, em nome de CACHOEIRA METAIS LTDA-CNPJ nº 05.746.642/0001-58; A Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-Certidão nº : AF24.416D.OE90.COC8; imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.106.790.680-4, área total: 19,40.00 ha, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009; quitado; NIRF: 7.281.191-9; e demais documentos ficarão arquivados neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 27 de junho de 2012. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

R-13-1.360: Por força e nos termos da Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 000014951/12, no valor de R\$ 12.000.000,00, emitida em 30 de abril de 2012; pelo II Emitente: ACUMULADORES AJAX LTDA-CNPJ nº 44.995.595/0001-38, com endereço na Rua Pamplona, 710, 7º andar, Conj. 73, Jardim Paulista, São Paulo, CEP: 01405-001, Agência: 0004, conta Corrente: 10712001; IV-GARANTIAS: c) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto desta matrícula 1.360 do CRI de Cachoeira de Goiás-GO, Comarca de Aurilândia-GO; V-CARACTERISTICAS DA OPERAÇÃO: 01-Valor do Crédito: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); 02- Prazo: 1.386 dias; 03- Vencimento final: 15/02/2016; 04- Valor Líquido do Crédito: R\$ 11.774.819,99; 05-Encargos Financeiros: Pós-fixados: 150,00 % da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pelo CETIP (a "taxa DI"); 05-1: Incorporação de juros: Sim em 15/04/2013; 06- Fluxo de Pagamento: conforme Indicado no Anexo I da presente Cédula; 07- Forma de Pagamento: Débito em conta; 08-Data prevista para liberação dos recursos: 30/04/2012, 09- Forma da Liberação dos recursos: DOC/TED na conta Corrente-10712008, Agência: 0004, Banco: 044; 10-Capitalização: Diária, 11- Praça de Pagamento: São Paulo, 12-Despesas, tarifas e tributos: IOF: valor R\$ 225.180,01; TAC: R\$ 5.000,00; VI-TARIFA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO-TAP: aplicável: Tarifa Máxima: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); (AXP) = D; onde A= valor da CCB a ser amortizado antecipadamente. P=2,50; e como I- CREDOR: BANCO BVA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Borges de Medeiros, 633-Conj. 501-CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03, com Agência em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, doravante denominado e genericamente CREDOR ou BANCO BVA. III- AVALISTA: NASSER IBRAHIM FARACHE, brasileiro, separado, CPF nº



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás

Comarca de Aurilândia - GO

(64) 3676-1392

E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

039.549.028-69, com endereço na Rua João Croce, 1179, Jardim Shangrila, em Bauru-SP-CEP: 17054-638; e ANEXO I à Cédula de Crédito Bancário Nº 000014951/12, com os seguinte Fluxo de pagamento: Prestação 01, vencimento: 15/05/2013; taxa de amortização: 2,272700%; prestação 2, vencimento: 17/06/2013, taxa de amortização: 2,272700%; prestação 3, vencimento: 15/07/2013; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 4, vencimento: 15/08/2013, valor ou taxa de amortização: 2,272000 %; prestação 5, vencimento: 16/09/2013, valor ou taxa de amortização: 2,272700 %; prestação 6, vencimento: 15/10/2013; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 7, vencimento: 18/11/2013; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 8, vencimento: 16/12/2013, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 9, vencimento: 15/01/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 10, vencimento: 17/02/2014; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 11, vencimento: 17/03/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 12, vencimento: 15/04/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 13, vencimento: 15/05/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 14, vencimento: 16/06/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 15, vencimento: 15/07/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 16, vencimento: 15/08/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 17, vencimento: 15/09/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 18, vencimento: 15/10/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 19, vencimento: 17/11/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 20, vencimento: 15/12/2014, valor ou taxas de amortização: 2,272700%; prestação 21, vencimento: 15/01/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 22, vencimento: 18/02/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 23, vencimento: 16/03/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 24, vencimento: 15/04/2015; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 25, vencimento: 15/05/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 26, vencimento: 15/06/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 27, vencimento: 15/07/2015, valor e taxa de amortização: 2,272700%; prestação 28, vencimento: 17/08/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 29, vencimento: 15/09/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 30, vencimento: 15/10/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 31, vencimento: 16/11/2015, valor e taxa de amortização: 2,272700%; prestação 32, vencimento 15/12/2015, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 33: vencimento: 15/01/2016, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 34, vencimento 15/02/2016, valor ou taxa de amortização: 25.000.900%; e todos os termos, cláusulas, taxas de juros e correção monetária, avençados nesta Cédula de Crédito Bancário Mútuo - Nº 000014951/12; devidamente assinada pelos contratantes, emitente: ACUMULADORES AJAX LTDA, por seu representante legal, Nasser Ibrahim Farache; e pelo Avalista: Nasser Ibrahim Farache, com firmas reconhecidas pelo 3º Tabelião de Notas



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 27 de junho de 2012. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

R-14-1.360: Por força e nos termos da Cédula de Crédito Bancário Mútuo de nº 000014952/12, no valor de R\$ 10.650.000,00; de 30 de abril de 2012, como Emitente: ACUMULADORES AJAX LTDA - CNPJ nº 44.995.595/0001-38, com endereço na Rua Pamplona, 710, 7º andar, Conj. 73, Jardim Paulista em São Paulo-SP, CEP: 01405-001, Agência: 0004, conta Corrente: 10712001; como CREDOR: BANCO BVA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Borges de Medeiros, 633-Conj. 501-CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03, com Agência em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, doravante denominado simplesmente CREDOR ou BANCO BVA; e como AVALISTA: NASSER IBRAHIM FARACHE, brasileiro, separado, CPF nº 039.549.028-69, com endereço na Rua João Croce, 1179, Jardim Shangrila, em Bauru-SP- CEP: 17054-638; IV- GARANTIAS: a) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do Imóvel objeto desta matrícula 1.360 do CRI de Cachoeira de Goiás-GO, Comarca de Aurilândia-GO; V-CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: 01-Valor do Crédito: R\$ 10.650.000,00 (dez milhões seiscentos e cinquenta mil reais); 02 - Prazo: 1.386 dias; 03- vencimento final: 15/02/2016; 04- Valor Líquido do Crédito: R\$ 10.450.152,74; 05-Encargos Financeiros: Pós-fixados: 150,00 % da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pelo CETIP (a "taxa DI"); 05-1-Incorporação de juros: Sim, em 15/04/2013; 06-Fluxo de Pagamento -conforme indicado no ANEXO I da Presente Cédula; 07 - Forma de pagamento: Débito em conta; 08-Data prevista para liberação dos Recursos: 30/04/2012; 09 - Forma da Liberação dos Recursos: DOC/TED na Conta Corrente: 10712008, Agencia: 0004, Banco: 044; 10-Capitalização: Diária; 11-Praça de Pagamento. São Paulo; VI-TARIFA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO- TAP: APLICAVEL; Tarifa Máxima R\$ 266.250,00 (A+P)=D, onde: A= valor da CCB a ser amortizado antecipadamente. P=2,50, na data efetiva da liquidação antecipada: (DxB) x C, onde: D= Tarifa Máxima, B= Prazo do inicio da operação até o vencimento da CCB (dias corridos); C= Prazo para liquidação até o vencimento da CCB (dias corridos); e o ANEXO I á Cédula de CREDITO BANCÁRIO Nº 000014952/12 - FLUXO DE PAGAMENTO: Prestação 01, vencimento: 15/05/2013; taxa de amortização: 2,272700%; prestação 2, vencimento: 17/06/2013, taxa de amortização: 2,272700%; prestação 3, vencimento: 15/07/2013; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 4, vencimento: 15/08/2013, valor ou taxa de amortização: 2,272000%; prestação 5, vencimento: 16/09/2013, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 6, vencimento: 15/10/2013; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 7, vencimento: 18/11/2013; valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 8, vencimento: 16/12/2013, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 9, vencimento: 15/01/2014, valor ou taxa de amortização: 2,272700%; prestação 10, vencimento: 17/02/2014; valor ou taxa de amortização:



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás

Comarca de Aurilândia - GO

(64) 3676-1392

E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

2,272700%; prestação 11, vencimento: 17/03/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 12, vencimento: 15/04/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 13, vencimento: 15/05/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 14, vencimento: 16/06/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 15, vencimento: 15/07/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 16, vencimento: 15/08/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 17, vencimento: 15/09/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 18, vencimento: 15/10/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 19, vencimento: 17/11/2014, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 20, vencimento: 15/12/2014, valor ou taxas de amortização:
2,272700%; prestação 21, vencimento: 15/01/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 22, vencimento: 15/02/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 23, vencimento: 16/03/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 24, vencimento: 15/04/2015; valor ou taxa de amortização:
2,272700; prestação 25, vencimento: 15/05/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 26, vencimento: 15/06/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 27, vencimento: 15/07/2015, valor e taxa de amortização:
2,272700%; prestação 28, vencimento: 17/08/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 29, vencimento: 15/09/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 30, vencimento: 15/10/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 31, vencimento: 16/11/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 32, vencimento 15/12/2015, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 33, vencimento: 15/01/2016, valor ou taxa de amortização:
2,272700%; prestação 34, vencimento 15/02/2016, valor ou taxa de amortização:
25,000900%; e todos os termos, cláusulas, taxas de juros e correção monetária, devidamente assinado pelo emitente: ACUMULADORES AJAX LTDA, por seu representante legal, Nasser Ibrahim Farache; e pelo Avalista: Nasser Ibrahim Farache, com firmas reconhecidas pelo 3º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 27 de junho de 2012. Eu, (a) Eliane Caetano Linhares de Freitas, sub-oficiala.

AV-15-1.360: Por força e nos termos do Mandado de Averbação de Arrecadação, Processo Digital nº 1012921-96.2016.8.26.0071, Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Concurso de Credores, Requerente: Valdor Faccio Me; expedido pela 5ª Vara Cível do Foro de Bauru da Comarca de Bauru-SP, pelo MMº Juiz de Direito daquela Comarca, Dr. João Augusto Garcia, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, de 03 de agosto de 2016, dos autos acima indicados, do processo falimentar o Incidente de Arrecadação de Imóvel da falida Cachoeira Metais LTDA; postulado pela Administração Judicial; sem valor econômico; com o devido: "CUMPRA-SE os Mandados de Averbações, da MMª Juíza de Direito desta



Cartório Do Ofício Único

Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás
Comarca de Aurilândia - GO
(64) 3676-1392



E-MAIL: cartoriocachoeirago@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE IMOVEIS, REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DA PESSOAS JURIDICAS, DE TITULOS DOCUMENTOS E PROTESTO DE TÍTULOS.

SANIA ALVES DE LIMA - Tabeliã / Oficial (a) Respondente

Portaria nº 11/2018 - Diretoria do Foro - Comarca de Aurilândia, Distrito Judiciário de Cachoeira de Goiás-Go.

CERTIDÃO

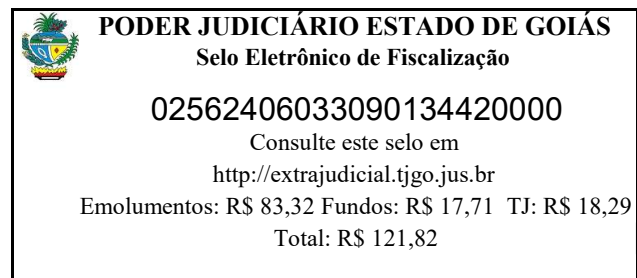
Comarca, Dr^a Bianca Melo Cintra, de 01/09/2016; Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula 1.360, foi Arrecadado na Falência da Acumuladores Ajax LTDA (processo nº 1104672-82.2013.8.26.0071). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira de Goiás, 22 de setembro de 2016. Eu, (a) Mírian Caetano Linhares, oficiala interina. Emolumentos. R\$ 22,32; Fundos R\$ 8,70; Tx. Judiciaria. R\$ 12,64.

Observação: Este instrumento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento, pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável cível e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira de Goiás-GO, 04 de junho de 2024.

Sania Alves de Lima
OFICIAL RESPONDENTE



* Conforme estabelecido no Art. 973 do Código de Normas do Estado de Goiás, o prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33TL6-HSAAN-WP7BX-VWMPK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sania Alves De Lima (CPF 899.301.001-30)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/33TL6-HSAAN-WP7BX-VWMPK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>